

ATO Nº 003/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 11 de Março de 2020:

Nome	Cadastro Processo Administrativo	
Gleison Aparecido Batista Rodrigues	203	42365/2019
Elian Jader Socorro Deveke	061	51042/2019
Fernando Alecio Costa	197	52295/2019
Gilmar Pinto Cabral	276	62823/2019
Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva	277	545520/2018
Aureo de Campos Pinheiro	079	36727/2019
Welton Monteiro dos Santos	181	38324/2019
Marcelo Cury Roder	003	519551/2018
Joel Rodrigues de Godoys	282	64977/2019
Cristina Maria Arantes Covezzi	281	644186/2018
Darvin Ivan Houklef	280	72897/2019
João Paulo Spuri Donato	279	72482/2019
Claudio Rezende Rodrigues	278	76922/2019
Alessandro Benedito Oliveira Bello	149	71776/2019

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2019.

Francisco Serafim de Barros

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b22e36ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar